

PORTARIA Nº 41, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor para o desenvolvimento das atividades em elaboração, execução, monitoramento e avaliação do Acordo de Resultado - Apoio no Gerenciamento do Acordo de Resultado (AR) e demais atividades inerentes à implementação do Modelo de Gestão do Estado - Suporte a Gestão; Desenvolver atividades de promoção do gerenciamento estratégico setorial de forma alinhada aos planos de governo e a estratégia governamental e apoio na integração entre demais órgãos e entidades; Coordenar as atividades inerentes a NGER; Assessorar o nível estratégico a articular-se com outras organizações de interesse comum para o desenvolvimento e melhoria das ações de governo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Lei nº 9.317, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental e dá outras providências, com redação alterada pela Lei nº 9.736, de 15 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.089, de 10 de julho de 2017 que aprova o regimento interno da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Paulo Sérgio Ferreira, matrícula 249344, Gestor Governamental para prestar assessoramento na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC pelo período determinado de 01/09/2017 a 31/08/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 01/09/2017.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER

Secretário de Estado de Planejamento - SEPLAN

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: abd8854a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar